

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 25 de junho de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea (m) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de março de 2025 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas no 2º trimestre de 2025, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre), no valor de R\$ 13.126.138,29 (treze milhões, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,075006504510 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido será de R\$ 11.157.217,55 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,063755528860 por ação, que serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, com base na posição acionária desta data. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 25 de junho de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 218.990/25-0 em 02.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by
Jornal de Jundiaí
Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 02493605861
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
59D71660504D46A...
